

Estado de São Paulo

FORTARIA Nº 899/82

O Prefeito Municipal de LOUVEIRA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 39, Inciso V, Decreto Lei Complementar nº 9, de 31-12-69, resolve baixar a seguinte Portaria:

lº Fica criada a Comissão Julgadora a nível Munici - pal Frêmio Frodutividade Rural 82;

2º A Comissão será formada pelos seguintes membros - sob a presidência do primeiro:

- SR. NICOLAU FINAMORE -Prefeito Municipal
- DR. LUÍZ CARLOS MOLLO ALARCON
- EDISON ANTONIO PEREIRA Encaregado do INCRA.

Louveira,29 de Junho de 1.982.

NICOLAU FINAWORE

Prefeito Municipal